



*Fato Relevante*

## Vale atualiza sobre bloqueios de recursos

A Vale S.A. ("Vale") informa sobre a decisão da Vara Única da Comarca de Barão de Cocais, proferida em 25 de março de 2019, em pedido de Tutela Cautelar Antecedente no âmbito da ação civil pública nº 5000045-50.2019.8.13.0054, pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que determinou o bloqueio de recursos da Vale no valor de R\$2.950.000.000, visando resguardar o resarcimento de eventuais prejuízos, patrimoniais e extrapatrimoniais, suportados pelas pessoas afetadas pelas evacuações já ocorridas e pelas que porventura venham a ocorrer com relação à barragem Sul Superior, em Gongo Soco, Barão de Cocais.

A companhia ainda não foi formalmente notificada da decisão e adotará as medidas cabíveis no prazo legal.

Adicionalmente, a Vale informa sobre a decisão do Juízo de plantão da comarca de Belo Horizonte, proferida em 24 de março de 2019, em pedido de Tutela de Urgência no âmbito da ação civil pública nº 5013909-51.2019.8.13.0024, proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que determinou a apresentação, pela empresa, de relatório de auditoria técnica independente acerca da situação de estabilidade da estrutura Sul Superior, em Gongo Soco, a elaboração de plano de ação a ser submetido à aprovação de ANM e SEMAD, além da adoção de outras medidas visando garantir a estabilidade e segurança da estrutura e abstenção da prática de atividades que possam incrementar o risco da barragem. O Juízo plantonista indeferiu o pedido de bloqueio de recursos da Vale no valor de R\$120.000.000 para o custeio de auditoria técnica das estruturas objeto da ação civil pública.

A companhia foi notificada da decisão e adotará as medidas cabíveis no prazo legal.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

Luciano Siani Pires

Diretor Executivo de Relações com Investidores



Fato Relevante

## Vale updates on freezing of funds

Rio de Janeiro, March 25<sup>th</sup>, 2019 – Vale S.A. ("Vale") informs on the decision by the Court of Barão de Cocais on March 25<sup>th</sup>, 2019, regarding the request for a preliminary injunction within the scope of the Public Civil Action 5000045-50.2019.8.13.0054 by the Public Prosecution Office of the State of Minas Gerais and the Public Defender's Office of the State of Minas Gerais, that determined the freezing of Vale's funds on the amount of R\$ 2.950.000.000, aiming to ensure the reimbursements to cover for any potential property or non-property losses incurred by the people affected by removal that occurred or that may occur in relation to Sul Superior dam, of the Gongo Soco mine, in Barão de Cocais.

Vale was not formally notified of the decision and will take the appropriate measures in due course.

Additionally, Vale informs on the decision by the judge on duty of the Court of Belo Horizonte on March 24<sup>th</sup>, 2019, regarding the request of a preliminary injunction within the scope of the Public Civil Action 5013909-51.2019.8.13.0024 by the Public Prosecution Office of the State of Minas Gerais, that determined the company to present a report by an independent technical auditing firm on the stability condition of the Sul Superior structure, in Gongo Soco mine, as well as to create an action plan that will be submitted for approval by ANM (Agência Nacional de Mineração) and SEMAD (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), to adopt other measures aiming to ensure the stability and safety of the structure and also to abstain from carrying on any activity that might increase the dam risk. The judge on duty refused to grant the request for freezing of Vale's funds on the amount of R\$120.000.000 to cover for the cost of the technical auditing of the structures included in the Public Civil Action.

Vale was formally notified of the decision and will take the appropriate measures in due course.

---

For further information, please contact:

+55-21-3485-3900

Andre Figueiredo: andre.figueiredo@vale.com

Andre Werner: andre.werner@vale.com

Carla Albano Miller: carla.albano@vale.com

Fernando Mascarenhas: fernando.mascarenhas@vale.com

Samir Bassil: samir.bassil@vale.com

Bruno Siqueira: bruno.siqueira@vale.com

Clarissa Couri: clarissa.couri@vale.com

Renata Capanema: renata.capanema@vale.com

This press release may include statements that present Vale's expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries where we operate, especially Brazil and Canada; (b) the global economy; (c) the capital markets; (d) the mining and metals prices and their dependence on global industrial production, which is cyclical by nature; and (e) global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários (CVM), and the French Autorité des Marchés Financiers (AMF), and in particular the factors discussed under "Forward-Looking Statements" and "Risk Factors" in Vale's annual report on Form 20-F.